

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP A CASA DO POVO

## **PORTARIA Nº 033/2012**

Designa o servidor abaixo mencionado como fiscal do contrato Nº 005/2012 celebrado pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo mencionado para fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal de Sinop, conforme especifica:

| Número do Contrato | Servidor                    |
|--------------------|-----------------------------|
| 005/2012           | Ana Carolina Rocha Corrente |

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 26 de março de 2012.

Remidio Kunto

Presidente